



**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Álvaro Deboni; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sergio Aparecido Tobias; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em vinte e um de maio, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei nº 3.157, de autoria do Vereador, Rafael de Paula que dispõe sobre: autoriza o Executivo Municipal a instituir o programa "vale-alimentação da saúde" aos munícipes que se deslocarem para atendimento fora do município e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.158/2021, de autoria do Vereador Rafael Assis de Paula, que dispõe sobre a reserva dos apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais implantados pelo poder público municipal para os beneficiários afetados por doença rara e às pessoas idosas ou portadoras de deficiência e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.159/2021 de autoria do Vereador Rafael Assis de Paula, que dispõe sobre: institui a política municipal para educação especial e inclusiva, para atendimento às pessoas com transtorno mental, transtorno do espectro autista (TEA), deficiência intelectual e deficiências múltiplas. Lido o Projeto de Lei nº 3.160/2021, de autoria o Vereador Rafael Assis de Paula, que dispõe sobre: assegura matrícula para aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.161/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre: institui estímulos para que as empresas estabelecidas no



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone: (69) 3451-2015

município promovam adaptações em suas instalações, visando garantir condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.162/2021, de autoria do Vereador Rafael Assis de Paula, que dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para portadores de deficiência física, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatros, áreas de shows, palestras, e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginásios esportivos do município e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.164, de autoria do Vereador Álvaro Deboni, que dispõe sobre: fica o município de Pimenta Bueno autorizado a conceder os benefícios fiscais discriminados nesta Lei, no prazo de duração do estado de calamidade pública decretada pelo Governo Federal e recepcionado na íntegra pelo Município. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e parecer. Lido o Requerimento nº 068, de autoria do Vereador Sérgio Tobias; colocado em única discussão, discutido pelo autor que justificou seu pedido e também pelos Vereadores: Vicente Pinheiro, Sóstenes Silva e Álvaro Deboni, os quais solicitaram a inclusão dos seus nomes na matéria. Colocado em única votação e aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples, com a inclusão dos nomes dos Vereadores. Lida as Indicações nºs. 314, do Vereador Juninho Coelho; 315 e 318, do Vereador Rafael de Paula; 316, do Vereador Cássio Ribeiro; 317 do Vereador Álvaro Deboni e 319, do Vereador Oziel Almeida. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas foi franqueada a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Álvaro Deboni e Sérgio Tobias que foi aparteado pelo Vereador Vicente Pinheiro. Sem que tivesse mais inscritos e nenhum Vereador solicitado Intervalo Regimental foi feita a Chamada Regimental e foi constatada a ausência dos Vereadores: Rafael de Paula, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lida a Ordem do Dia e não havia matéria pautada nesta Sessão. Sem que tivesse matérias para serem apreciadas e nem Vereadores inscritos para fazer uso em Explicação Pessoal e nem pelas Lideranças Partidárias e nem mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às nove horas e quarenta e cinco



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**  
**PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

Site: [www.pimentabuero.ro.leg.br](http://www.pimentabuero.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabuero.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabuero.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

minutos, e convidou a todos a se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 31/05/2021(segunda-feira) às dezenove horas, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 24/05/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO**

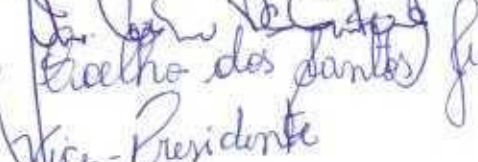
**PRÉSIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO AUGUSTO STOCCO**

**1º SECRETÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO APARECIDO TOBIAS**

**2º SECRETÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**Julio Coelho dos Santos Junior**  
**Vice-Presidente**